DECRETO Nº 032/2014
DE 10 DE ABRIL DE 2014

Dispõe sobre concessão de progressão funcional conforme o disposto no artigo 55 da Lei Municipal 075/98 e artigos 11 e seguintes da Lei Municipal 079/98 e dá outras providências.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI, PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 55 da Lei Municipal nº 075/98 regulamentado pela Lei 351/2003 e artigos 11 e seguintes da Lei Municipal 079/98, que tratam da Progressão Funcional;

CONSIDERANDO a conclusão favorável ao pedido de progressão emitido pela comissão de avaliação de desempenho nomeada pela portaria nº 011/2013 de 01 de janeiro de 2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida Progressão Funcional aos servidores:

ADALTO MACEDO DA SILVA
AGUINALDO NUNES BARBOSA
CORINA LEITE MARQUES
CRISTIANE VALÉRIA DA SILVA
DAVID GENTIL
DIOGO MARTINS GARCIA
EDER GARCIA DURAN
ELZA DOS SANTOS GONÇALVES
FERNANDO PEREIRA NETO
GILDON DE LIMA MACEDO
JADIR PIRES RODRIGUES
JOSÉ PENARIOL FILHO
LUIZ HENRIQUE LUZINI
MARCILENE COSTA DA CONCEIÇÃO CONTÓ
MARCIO NELSON RODRIGUES SALOMÃO
MARIVALDA TELES DE GOIS
ROSELI DO CARMO DIAS
ROSELY APARECIDA DA SILVA
SANDRA FRANCISCO ALVES
TEREZINHA ALVES TEIXEIRA
TEREZINHA DE SOUZA MOREIRA
VAGMAR PEREIRA DA COSTA
ZILDINEI DE SOUZA PEREIRA

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2014.

MARILEDI ARAÚJO COELHO PHILIPPI
Prefeita

Registrada nesta Secretaria e
Publicada por afixação no lugar
Público de costume na data supra.

MARIA ELISABETE PICOLO
Sec. Geral de Coord. Administrativa.